RESOLUÇÃO Nº 3

de 26 de março de 1990

Convoca reunião Extraordinária, para o fim que especifica

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda solicitação do Executivo Municipal; RESOLVE:

Art. 1°..

Convocar os Senhores Vereadores para reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de março de 1.990 com início às 20:00hs (vinte horas) no Prédio da Câmara Municipal, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

PROJETO DE ELI N° 010/90 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO-DE 22/MARÇO/90; que: "Autoriza o Executivo/ Municipal a Abrir Credito Adicional Suplementar e dá providências Correlatas" - REGIME DE EXTREMA-URGÊNCIA

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul, aos 26 de março de 1.990

Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em